

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/07/2025 | Edição: 124 | Seção: 1 | Página: 4

Órgão: Presidência da República/Casa Civil/Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima

RESOLUÇÃO CIM/CC/PR Nº 8, DE 3 DE JULHO DE 2024

Aprova o Primeiro Relatório Bienal de Transparência do Brasil à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC).

O COMITÊ INTERMINISTERIAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA - CIM, por meio de seu presidente, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.550, de 5 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Primeiro Relatório Bienal de Transparência do Brasil, anexo a esta Resolução, com o objetivo de atender aos compromissos no âmbito da Estrutura Fortalecida de Transparência do Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUI COSTA DOS SANTOS

Presidente do Comitê

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

